LEI Nº. 8.881, DE 24 DE AGOSTO DE 2021.

Denomina "Léa Regina Cardoso" a Rua "Doze", localizada no Bairro Residencial São Frei Galvão em Divinópolis.

O Povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade de **Prefeito Municipal**, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "Léa Regina Cardoso" a Rua "Doze", localizada no Bairro Residencial São Frei Galvão em Divinópolis.

Art. 2º A prefeitura Municipal providenciará a colocação de placas indicativas no local, bem como a devida comunicação a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA, Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG, Empresas de telefonia e Cartório de Registro de Imóveis.

Art. 3º A justificativa da presente Lei é parte integrante da mesma e com ela se publica.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 24 de agosto de 2021.

Gleidson Gontijo de Azevedo
Prefeito Municipal

Leandro Luiz Mendes
Procurador-geral do Município

JUSTIFICATIVA

Léa Regina da Silva Cardoso, filha de Geraldo João da Silva (popular Sr. Dico do Interlagos) e Diná Aparecida Faria da Silva. Nasceu em Divinópolis em 08 de agosto de 1963.

Moça simples e de muita vontade para o trabalho, começou a trabalhar bem jovem nas Calhas Divinópolis. Era Católica praticante, atuava como catequista na então ainda paróquia de Nossa Senhora de Fátima no bairro Porto Velho.

Aos 22 anos casou-se com Marcelo de Lima Cardoso. Deste laço matrimonial tiveram quatro filhos, sendo três biológicos: Marcela, Gustavo, Mariana e o filho adotivo Pedro Henrique, este último tinha um carinho e cuidados especiais oferecidos pela mãe.

Léa foi uma pessoa extraordinária, aberta sempre as pessoas da comunidade Nossa Senhora das Dores do bairro Nações, foi uma esposa ímpar em todos os sentidos, dona de casa quando precisou, trabalhou por vários anos no hospital do Câncer em Divinópolis, sendo querida por todos que ali passavam.

Mas tinha uma alegria especial para servir a Deus com o seu dom que era de ser cozinheira, salgadeira e também doceira. Foi durante anos uma líder das barraquinhas da comunidade de Nossa Senhora das Dores. Neste lugar era a líder da cozinha tornando as comidas da barraquinha famosa na cidade.

Aos 47 anos veio a óbito vítima de um AVC avassalador. Léa se foi tão nova deixando uma tristeza imensa em todos os familiares e amigos, deixando toda comunidade abalada pela perda tão grande. Mas no coração de todos fica a certeza do seu encontro com Deus, o seu sorriso, carinho e sua alegria agora fazem parte de outra dimensão "o céu", lugar buscado com amor por Léa.